



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0128/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir o Contrato da Sr(a) Ana Paula da Silva Santas**, agente comunitário de Saúde, com fundamentos no que dispõe na Clausula Sexta do contrato e a justificativa da mesma.

**Art. 2º** – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Abril de 2007.

  
Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

---

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

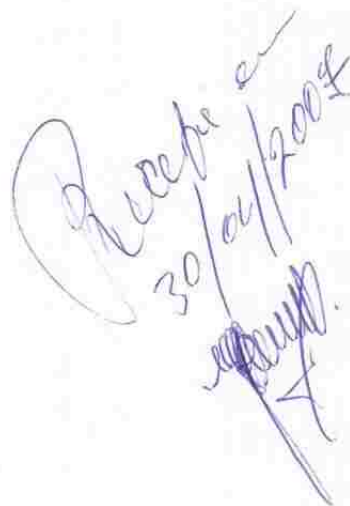


Ilmo.sr. Prefeito Josealdo Rodrigues Bezerra do município de Brejão/PE.

Eu ANA PAULA SANTOS SILVA, portadora de Identidade de nº. 5376015 SSP/PE e CPF nº. 024.929.764-75, residente na Avenida doutor jardim, 400, Garanhuns/PE, funcionária contratada na Séc. de Saúde, Venho por meio de este requerimento pedir meu afastamento do cargo de Agente Comunitário, por motivo particular.

Brejão/PE, em 30 de Abril de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Santos Silva

  
30/04/2007

